PORTARIA 2.865 DE 04 DE JULHO DE 2023.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 2.525/2021, para averiguar situações envolvendo a servidora Anelise Kleber Scherer, cfe protocolo 314/2023. Os fatos, se confirmados, tornam o(s) servidor(es) incurso(s) na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 04 DE JULHO DE 2023.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra